



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1343



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1741/2025

SÚMULA: Cria cargos na Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, sanciona a seguinte

L E I:

Artigo 1º. Fica criado na Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Bom Sucesso - Pr, instituído pela Lei 1346/2012 e alterações posteriores, o cargo de **Assessor Jurídico**, com uma vaga, de escolaridade de nível superior em direito e registro na OAB, com vencimento mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Ao Assessor Jurídico, cargo integrante do Poder Legislativo Municipal, compete:

- I. Defender a Câmara Municipal de Vereadores de Ações de qualquer origem em todas as esferas do Poder Judiciário;
- II. Assessorar a presidência da Câmara em matéria relacionada ao processo legislativo;
- III. Realizar defesas perante o Tribunal de Contas do Estado;
- IV. Exercer a representação judicial e extrajudicial, bem como a consultoria jurídica do Poder Legislativo;
- V. Exercer as funções de assessoria técnico-jurídica ao Poder Legislativo;
- VI. Emitir parecer de ordem jurídica em consulta formulada pelo Presidente, mesa diretora, Comissões e vereadores;
- VII. Auxiliar o controle interno dos atos administrativos;
- VIII. Propor o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal;
- IX. Representar a Câmara em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;
- X. Elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Legislativo em mandados de segurança ou mandados de injunção;
- XI. Emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que a Câmara tenha interesse;
- XII. Apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelo Poder Legislativo;
- XIII. Elaborar projetos de Lei, Decretos, Resoluções e Portarias
- XIV. Realizar as demais tarefas atinentes a função.

Artigo 3º - Fica criado na Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Bom Sucesso - Pr, instituído pela Lei 1346/2012 e alterações posteriores, o cargo de Diretor de Apoio Parlamentar, com uma vaga.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1343



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Artigo 4º - A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bom Sucesso é aquela instituída pela Lei Municipal nº 1346/2012, e suas alterações posteriores, conforme modificação do anexo I desta Lei.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação específica constante na Lei Orçamentária.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO I				
ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	REFERÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS
Comissionado CC	Assessor da Presidência – AP	CCAP	CC- I a XII	01
	Assessor Legislativo – AL	CCAL	CC -I a XII	01
	Assessor Administrativo – AD	CCAD	CC – I a XII	01
	Chefe de Gabinete – CG	CCCG	CC – I a XII	01
	Assessor de Gabinete – AG	CCAG	CC – I a XII	01
	Diretor de Apoio Parlamentar – DA	CCDA	CC-I a XII	01
	Assessor de Apoio Parlamentar - AA	CCAA	CC – I a XII	01
	Secretário Geral -SG	CCSG	SUBS	01
	Assessor Jurídico	CCAJ	CC-AJ	01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1343



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO N-31/2025.
DATA-20 de Janeiro 2025.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeado Wallysson Matheus Pereira da Silva –inscrito no CPF/MF-097.xxx.xxx-xx e RG nº- 13.022.876-3 para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Adjunto da Secretaria de Educação CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1343



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO N-32/2025.
DATA-20 de Janeiro 2025.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- NOMEAR -

Art.1º- Fica nomeado o senhor Lurrick Juliano Honorato da Silva –inscrito no CPF/MF-072.xxx.xxx-xx e RG nº-072.xxx.xxx-xx para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Segurança, Defesa Civil e Trânsito CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1343



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-18 /2025.
DATA- 21 de Janeiro de 2025.

-licença prêmio-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Benjamim
Antonio Luiz, matrícula funcional nº-200555 cargo efetivo Pedreiro, 3(três) meses de
Licença Prêmio relativo ao período aquisitivo de 18/09/12 a 17/09/17, para usufruir
de 21/01/25 a 30/04/25, devendo retornar suas atividades normais a partir de
31/04/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1343



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

6º COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

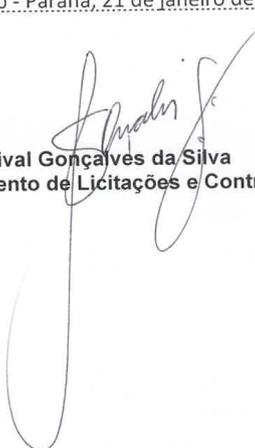
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 que protocolaram seu envelope do dia de 23/12/2024 até 20/01/2025, a abertura do envelope será às 09:00 (nove) horas do dia 22/01/2025, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 21 de janeiro de 2025.


Edival Gonçalves da Silva
Departamento de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1343



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

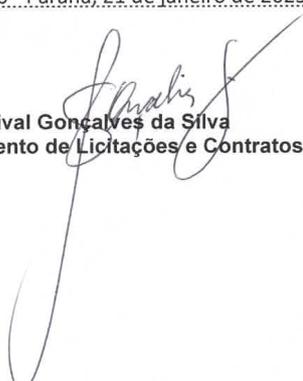
3º COMUNICADO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024 que protocolaram seu envelope na data de 02/01/2025 à 20/01/2025, que a abertura dos envelopes será às 13h30 (treze horas e trinta minutos) do dia 22/01/2025, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 21 de janeiro de 2025.


Edival Gonçalves da Silva
Departamento de Licitações e Contratos